

PORTARIA N. 026/2020/SEPLAG

Designa servidor para substituir o líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica durante período de licença-prêmio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 356/2020, que dispôs sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e criou o Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, vinculado hierárquica e administrativamente à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO a Portaria n. 014/2020/SEPLAG, que designou servidor para atuar como líder da unidade;

CONSIDERANDO que o líder da unidade estará em gozo de licença-prêmio no período 01/04/2020 a 30/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Telma Monteiro Lima Rassi para atuar como líder do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, em substituição.

Art. 2º Encerrado o período de licença-prêmio, o servidor designado pela Portaria n. 014/2020/SEPLAG reassumirá imediatamente a liderança do Núcleo Central de Apoio à Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 081c061c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar